

PORTARIA Nº 120 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio do servidor DIVINO FERREIRA LEAL e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

CONSIDERANDO o requerimento formulado em 10 de agosto do corrente ano pelo servidor DIVINO FERREIRA LEAL solicitando conversão em abono pecuniário de Licença Prêmio;

CONSIDERANDO despacho nº 078/2022 deferindo o que foi pleiteado pelo servidor mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido e convertido em pecúnia Licença Prêmio ao Servidor DIVINO FERREIRA LEAL, matrícula nº 58, lotado no cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2022.

Art. 2º – O pagamento da referida licença será realizado em 03 (três) parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira da Tesouraria.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 19 de agosto de 2022.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSL
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
19/08/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
Citirina Balbino de Sousa

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
19/08/2022
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996
Citirina Balbino de Sousa

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

EM CIENTE

EM 22/08/22
Horas 17:56
ASSINATURA